



EDITAL Nº 016/2026 – SEED/AP/IFAP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ EM MACAPÁ E OIAPOQUE NA MODALIDADE PRESENCIAL – 016/2026.

A Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2026, torna público o presente Edital para **seleção de estudantes da Rede Estadual de Ensino** interessados em ingressar nos Cursos Técnicos de Nível Médio em Alimentos e Meio Ambiente no município de Macapá-AP e Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, Logística e Guia de Turismo no município de Oiapoque-AP, na forma Concomitante ao Ensino Médio que será ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá nos municípios de **Macapá e Oiapoque**, com início das aulas em agosto de 2026, conforme detalha o item 2.4.

Este Processo Seletivo é regido pelas disposições deste Edital e pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP /AP.

1. ANEXOS

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- a) Anexo I – Cronograma;
- b) Anexo II – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo;
- c) Anexo III – Requerimento de solicitação de atendimento especial;
- d) Anexo IV – Requerimento de inclusão de Nome Social

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes da Rede Estadual de Ensino para preenchimento de 40 (quarenta) vagas gratuitas no Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, 40 (quarenta) vagas gratuitas no Curso Técnico em Meio Ambiente no município de Macapá-AP e 40 (quarenta) vagas gratuitas Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, 40 (quarenta) vagas gratuitas Curso Técnico de Nível Médio Logística e 40 (quarenta) vagas gratuitas Curso Técnico de Nível Médio Guia de Turismo no município de Oiapoque-AP, ofertado pelo IFAP/AP em parceria com a SEED/AP.

2.2. O curso será ofertado na forma na forma Concomitante ao Ensino Médio, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2026-SEED/AP.

2.3. A oferta compreenderá:





CURSO	TURMAS	Nº DE VAGAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE DE ENSINO
Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos no município de Macapá-AP	01	40	1200h Período previsto: agosto de 2026 a dezembro de 2027	17/08/2026		IFAP- Campus Macapá na Rodovia BR-210, Km 3, s/n – Bairro Brasil Novo
Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente no município de Macapá-AP	01	40	1200h Período previsto: agosto de 2026 a dezembro de 2027	17/08/2026		IFAP- Campus Macapá na Rodovia BR-210, Km 3, s/n – Bairro Brasil Novo
Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, no município de Oiapoque-AP	01	40	800h Período previsto: agosto de 2026 a dezembro de 2027.	17/08/2026		IFAP- Campus Oiapoque na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 870 – Centro
Curso Técnico de Nível Médio em Logística no município de Oiapoque-AP	01	40	800h Período previsto: agosto de 2026 a dezembro de 2027.	17/08/2026		IFAP- Campus Oiapoque na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 870 – Centro
Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo no município de Oiapoque-AP	01	40	800h Período previsto: agosto de 2026 a dezembro de 2027.	17/08/2026		IFAP- Campus Oiapoque na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 870 – Centro

2.4. A descrição do **perfil profissional** do curso será conforme disposto abaixo:





CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos no município de Macapá-AP	Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.	Cursando a 2ª série do ensino médio.	14 anos
Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente no município de Macapá-AP	Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.	Cursando a 2ª série do ensino médio.	14 anos
Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem no município de Oiapoque-AP	Atua na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercial critérios de qualidade na prestação de serviços, presta suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.	Cursando o ensino médio regular ou EJA-médio	14 anos
Curso Técnico de Nível Médio em Logística no município de	Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e	Cursando o ensino médio regular ou EJA-	14 anos





Oiapoque-AP	equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.	médio	
Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo no município de Oiapoque-AP	Orienta, assiste e conduz pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação. Informa sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista. Apresenta ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e, quando for o caso, concebe-os considerando as expectativas ou necessidades do visitante. Utiliza instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.	Cursando o ensino médio regular ou EJA-médio	14 anos





2.5. A formação será ofertada integralmente de forma gratuita aos estudantes selecionados.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. São objetivos da oferta:

- a) Ampliar o acesso dos estudantes da Rede Estadual à Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- b) Promover formação técnica alinhada às potencialidades econômicas do Estado do Amapá;
- c) Contribuir para a qualificação de mão de obra para o setor de Alimentos, Meio Ambiente, Logística e Hospedagem e Guia de Turismo;
- d) Promover a integração entre educação, tecnologia e mundo do trabalho.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando de acordo com o critério do curso pretendido, **item 2.3**
- b) Apresentar documentação comprobatória conforme estabelecido neste Edital.
- c) A participação no processo seletivo, matrícula e frequência ao curso são inteiramente gratuitas, sendo vedada a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades ou contribuições dos estudantes.





5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão no período de **04 a 06 de agosto de 2026** mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela SEED/AP e IFAP/AP ou através do endereço eletrônico abaixo: <https://bit.ly/3OpzXEq>.

5.2. As inscrições serão válidas até 23h59 do dia 06/08/2026, terça-feira.

5.3. A divulgação do estudante convocado para a realização das matrículas, estará disponível no dia **10/08/2026**, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, <https://seed.portal.ap.gov.br/>.

5.4. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar, em formato digital legível, toda a documentação necessária para comprovação dos requisitos de acesso e futura efetivação da matrícula.

5.5. A ausência, ilegibilidade ou inconsistência de qualquer documento obrigatório implicará eliminação do estudante do processo seletivo.

5.6. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP em conjunto com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

5.8. São de responsabilidade do estudante ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao IFAP/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

5.9. Havendo número de estudantes superior ao quantitativo de vagas ofertadas, será utilizada a seguinte ordem de classificação:

- a) Data e horário de conclusão da inscrição o formulário eletrônico, priorizando-se o candidato que concluir primeiro sua inscrição
- b) Maior idade;
- c) Persistindo empate, será realizado sorteio público.

5.10. Todos os estudantes classificados além das 40 vagas por curso técnico comporão cadastro de reserva.

5.11. Na hipótese de desistência de estudantes matriculados, poderão ser convocados estudantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, até 20 dias após o início do curso, período correspondente à execução das 80 horas iniciais. Decorrido esse prazo, não será permitida a convocação de estudantes do cadastro de reserva.

5.12. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: novoscaminhos@seed.ap.gov.br de acordo com o modelo de formulário que consta no **Anexo V**, dentro do prazo definido no cronograma.

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIO

6.1. Para participação no processo seletivo, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência atualizado, emitido há no máximo 90 dias;
- d) Declaração de matrícula ou comprovante emitido pela escola comprovando que o





está regularmente matriculado e cursando de acordo com o critério do curso pretendido, **item 2.4;**

- e) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, constante no Anexo II;
- f) Documento de identificação e CPF do responsável legal, quando o estudante for menor de idade.
- g) Termo de Autorização de Matrícula dos Alunos Menores de Idade e Declaração de Ciência, constante no Anexo 6.

6.2. A documentação anexada será utilizada para fins de análise dos requisitos de acesso e efetivação da matrícula dos estudantes classificados.

6.3. IFAP/AP poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para conferência e validação das informações prestadas.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo deste edital será realizado em três etapas:

- 7.1.1. Inscrição online com envio da documentação obrigatória
- 7.1.2. Análise documental e classificação
- 7.1.3. Efetivação da matrícula online

7.2. A classificação dos estudantes será realizada com base nos critérios estabelecidos neste Edital e na documentação apresentada no ato da inscrição.

7.3. Para a classificação do estudante, será considerado a data e horário de conclusão da inscrição o formulário eletrônico, priorizando-se o candidato que concluir primeiro sua inscrição

7.4. Por se tratar de processo seletivo simplificado, fundamentado exclusivamente na análise objetiva dos requisitos e documentos apresentados pelos estudantes, não haverá fase de recurso administrativo.

8. VALIDAÇÃO DOCUMENTAL

8.1. Os documentos enviados no ato da inscrição serão utilizados para análise dos requisitos de acesso e efetivação da matrícula.

8.2. A identificação de inconsistências, falsidade documental, ausência de requisitos ou divergência de informações poderá acarretar eliminação do estudante ou cancelamento da matrícula, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9. RESULTADO

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **10 de agosto de 2026**, conforme cronograma constante neste Edital.

9.2. Serão divulgadas as relações dos estudantes classificados dentro do número de vagas ofertadas e dos estudantes integrantes do cadastro de reserva.

9.3. O resultado divulgado possui caráter definitivo, não cabendo interposição de recurso administrativo.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o estudante que:

- a) No ato da inscrição online não anexar os documentos legíveis, informados no item 6 deste edital;





- b) Anexar arquivo com conteúdo desrespeitoso no formulário de inscrição;
- c) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos originais informados no item 6, quando solicitado pelo IFAP;
- d) Não confirmar os pré-requisitos, conforme item 4, deste edital.

11. MATRÍCULA

- 11.1. A matrícula dos estudantes classificados será realizada exclusivamente de **forma online**, no período de **12 e 13 de agosto de 2026**.
- 11.2. Os estudantes classificados dentro do número de vagas receberão, por meio dos canais informados no ato da inscrição, o link para efetivação da matrícula online.
- 11.3. O link para matrícula será disponibilizado exclusivamente aos 40 (quarenta) estudantes selecionados dentro do limite de vagas ofertadas por curso técnico.
- 11.4. Na hipótese de não preenchimento das vagas ou desistência de estudantes classificados, o IFAP/AP e a SEED/AP poderão convocar estudantes integrantes do cadastro de reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 11.5. Os estudantes convocados do cadastro de reserva receberão o link para matrícula online, mediante publicação de convocação nos canais oficiais indicados neste Edital.
- 11.6. O não preenchimento da matrícula dentro do prazo estabelecido implicará desistência automática da vaga.
- 11.7. Somente poderão efetivar matrícula os estudantes que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.
- 11.8. O estudante maior de idade ou o responsável legal, quando o estudante for menor de idade, será responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados para efetivação da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A participação do estudante implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
- 12.2. A Secretaria de Estado da Educação e o Instituto Federal do Amapá poderão solicitar documentos complementares para validação das informações apresentadas.
- 12.3. Caso sejam constatadas informações falsas ou documentação irregular, o estudante será eliminado do processo seletivo.
- 12.4. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:
 - a) **Instituto Federal do Amapá- campus Macapá, Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398**
Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos e Meio Ambiente no município de Macapá-AP
 - b) **Instituto Federal do Amapá - Campus Oiapoque, Rua Joaquim Caetano da Silva, Oiapoque, Amapá, 68980-000**
Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, Logística e Guia de Turismo no município de Oiapoque-AP
- 12.5. O IFAP/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também poderão ocorrer aos sábados.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



INSTITUTO FEDERAL
Amapá

12.6. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade do IFAP campus Macapá, localizado na Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP:

68.909-398 e da Direção de Unidade IFAP campus Oiapoque, localizado na Rua Joaquim Caetano da Silva, Oiapoque, Amapá, 68980-000.

12.7. Na hipótese de não preenchimento das vagas ofertadas após todas as etapas de convocação previstas neste Edital, a SEED/AP e o IFAP/AP avaliarão conjuntamente a adoção de medidas para recomposição das vagas ou adequação da oferta, observadas as disposições do Convênio nº 008/2026 e o interesse público.

12.8. É de inteira responsabilidade do estudante a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.9. O estudante fará jus ao Diploma do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Meio Ambiente e Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem, Logística e Guia de Turismo no qual está matriculado após o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) Conclusão do Ensino Médio, mediante apresentação da documentação comprobatória;
- b) Aprovação em todas as unidades curriculares previstas na matriz curricular do curso;
- c) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada unidade curricular, observadas as normas acadêmicas do IFAP/AP;
- d) Obtenção de média mínima de 70 (setenta) pontos em cada unidade curricular;
- e) Cumprimento integral das exigências acadêmicas e administrativas previstas no Regimento Escolar e nas normas internas do IFAP/AP.

12.10. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.

12.11. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Macapá/AP, 30 de julho de 2026.

SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 3859/2026-GEA

(Assinado Eletronicamente)

ROMARO ANTONIO SILVA

Reitor do Instituto Federal do Amapá

Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2024

(Assinado Eletronicamente)





ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Data	LOCAL
Divulgação da oferta e disponibilização do link de inscrição	31/07 a 03/08/2026	https://seed.portal.ap.gov.br/
Período de inscrições online	04/ a 06/08/2026	https://bit.ly/3OpzXEq
Análise documental	07 a 09/08/2026	Fase Interna
Divulgação do Resultado	10/08/2026	https://seed.portal.ap.gov.br/
Matrículas e convocação de cadastro de reserva (se necessário)	12 e 13/08/2026	https://seed.portal.ap.gov.br/
Início previsto das aulas	17/08/2026	





ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ALIMENTOS, MEIO AMBIENTE E CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM, LOGÍSTICA E GUIA DE TURISMO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2026 – SEED/AP e IFAP/AP

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e considerando a necessidade de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o presente Termo tem por finalidade registrar o consentimento livre, informado e inequívoco do estudante ou de seu responsável legal para o tratamento dos dados pessoais fornecidos durante o Processo Seletivo do Curso **técnico de nível médio em alimentos, meio ambiente e curso técnico de nível médio em hospedagem, logística e guia de turismo**, ofertado pelo O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/AP, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2026.

Ao aceitar este Termo, o(a) Titular dos Dados ou seu Responsável Legal autoriza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP/AP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.820.882/0001-95, com sede Rodovia BR-210, Km 3 s/n - Brasil Novo, Macapá - AP, (CEP:68909-398), e a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, na condição de instituições responsáveis pela execução do processo seletivo e da oferta educacional, a realizarem o tratamento dos dados pessoais fornecidos, observando os princípios e disposições previstos na LGPD.

1. DADOS PESSOAIS OBJETO DO TRATAMENTO

O titular autoriza o tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos apresentados para inscrição e comprovação dos requisitos de acesso ao curso, incluindo, entre outros:

- Nome completo;
- CPF;
- RG ou outro documento oficial de identificação;
- Data de nascimento;
- Endereço;
- Telefone;
- E-mail;
- Nome dos responsáveis legais, quando aplicável;
- Declaração de matrícula escolar;
- Demais documentos exigidos para participação no processo seletivo.





Os dados serão tratados exclusivamente para fins de seleção, matrícula, acompanhamento acadêmico, emissão de documentos escolares e cumprimento das obrigações legais e institucionais decorrentes da oferta do curso.

2. FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para:

- Receber e processar as inscrições;
- Verificar o atendimento dos requisitos previstos no edital;
- Realizar a análise documental e classificação dos estudantes;
- Publicar os resultados do processo seletivo;
- Efetivar as matrículas dos estudantes selecionados;
- Constituir cadastro de reserva para eventual preenchimento de vagas remanescentes;
- Executar, monitorar e avaliar as ações educacionais decorrentes da oferta do Curso técnico de nível médio em alimentos, meio ambiente, logística e Curso técnico de nível médio em hospedagem e guia de turismo;

Atender às exigências legais, regulatórias e de prestação de contas aplicáveis à parceria entre SEED/AP e IFAP/AP.

O estudante ou seu responsável legal declara estar ciente de que os dados fornecidos serão utilizados única e exclusivamente para as finalidades acima descritas.

3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre o IFAP/AP e a SEED/AP, exclusivamente para fins de execução do processo seletivo, gestão acadêmica, monitoramento da parceria e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e do Convênio nº 008/2026.

Não haverá compartilhamento com terceiros para finalidades comerciais ou promocionais.

4. PRAZO DE TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Os dados pessoais poderão ser armazenados e tratados durante o período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Termo, bem como pelos prazos exigidos pela legislação educacional, administrativa, arquivística e de controle da Administração Pública.

Encerrado o prazo legal de guarda, os dados serão eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação vigente.

5. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos da Lei nº 13.709/2018, o titular dos dados poderá, a qualquer momento:

- Solicitar confirmação da existência de tratamento;
- Acessar seus dados pessoais;
- Solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados, quando cabível;
- Solicitar informações sobre compartilhamento de dados;
- Revogar o consentimento, observadas as limitações legais aplicáveis.





As solicitações poderão ser encaminhadas ao canal oficial de atendimento IFAP/AP.

6. DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Declaro que li e compreendi integralmente o presente Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, estando ciente das finalidades para as quais meus dados pessoais serão utilizados.

De forma livre, expressa, informada e inequívoca, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, ou dos dados do estudante sob minha responsabilidade legal, para participação no Processo Seletivo do Curso técnico de nível médio em alimentos, meio ambiente, logística e Curso técnico de nível médio em hospedagem e guia de turismo, ofertado pelo IFAP/AP em parceria com a Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2026.

Nome do Estudante: _____

CPF: _____

Nome do Responsável Legal (se menor de idade):

CPF do Responsável: _____

Assinatura do Estudante ou Responsável Legal:

Macapá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura





ANEXO III

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado

Estudante: _____

PcD (Pessoa com Deficiência): () sim () não. Tipo: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio) para participação no curso? Em caso positivo, especifique abaixo .

Nome do Responsável Legal (se menor de idade):

CPF do Responsável: _____

Assinatura do Estudante ou Responsável Legal:

Macapá, _____ de _____ de 2026.





ANEXO IV
REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade	UF:
Telefon 1:	Telefone 2:
Curso	E-mail
Turma	Turno:

Eu, _____, (nome civil) portador(a)
do CPF nº _____ solicito a inclusão e uso de meu nome
social no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros
escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Macapá/AP, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade





ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO

À COMISSÃO

Prezados Senhores,

Eu,, RG....., CPF....., estudante devidamente inscrito no processo de CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2026 – SEED/AP e IFAP/AP, para o CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM....., venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Motivação e Justificativa (Item do Edital que se refere o recurso e o motivo do questionamento).

2. Solicitação (considerando o item anterior, apresentar o que se pretende que seja reconsiderado)

Macapá/AP,//

Assinatura do Estudante:

Email:

Telefone:

(01 LAUDA NO MÁXIMO)





ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS ALUNOS MENORES DE
IDADE E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu _____, portador(a) do RG: _____,
CPF: _____, declaro ser responsável legal pelo (a) aluno (a)
_____, menor de 18 anos, e
AUTORIZO o preenchimento do formulário de solicitação de matrícula no portal Instituto
Federal do Amapá - IFAP, para o _____º ano do curso
_____, do Campus _____ do
Ifap.

Grau de parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____.

Declaro, na qualidade de responsável, CIÊNCIA das normas previstas na Organização Administrativa e Pedagógica do IFAP e que o aluno:

- Terá que frequentar as aulas presenciais, de acordo com o turno específico de cada curso.
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Será permitida a existência, para o aluno, de apenas uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFAP, em qualquer campus e modalidade.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais

_____, _____/_____/_____
(local) (data)

Assinatura do responsável

